



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB

Do Dia 27 / 09 / 2024

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
VISTO

Lei nº 2.418

De 25 de setembro de 2024.

**DENOMINA DE RUA DOS
MILAGRES, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE
ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Milagres, a rua paralela à Rua São José, fundos com as Quadras 116 a 120, no Loteamento Parque Esperança, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 25 de setembro de 2024; 202º da Independência, 134º da República e 67º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:839733
54472

Assinado de forma digital
por VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2024.09.25 16:45:11
-03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito